



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 435, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprovar o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência do processo de licitação de nº 3687/21.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

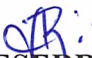
CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 869ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 19 de outubro de 2021 e tudo o que consta no processo de nº 3687/21;

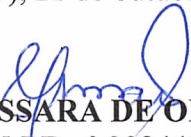
DECIDEM:

Art. 1º APROVAR o Estudo Técnico Preliminar (ETP), mapa de riscos e o Termo de Referência (TR) do processo de nº 3687/21 que trata da aquisição de computadores/notebook e equipamentos de informática para o parque tecnológico do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 21 de outubro de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB